

Ato Decisório n.º 139/CONSEA, de 11 de abril de 2011.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando

- Processo 23118.000554/2009-31;
- Processo 23118.000375/2009-02;
- Sentença tipo A – Mandando de segurança Individual 2100;

DE C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Revalidar o diploma de Licenciado em Estudos Portugueses e Ingleses, concedido a **Nuno Pinto Fernandes de Araújo** pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente